

**DECISÃO COREN-AP Nº 047, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

**Homologa *ad referendum* de plenário a suspensão da inscrição dos profissionais de enfermagem.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** os termos dos PAD's de números 2019012222; 2019012227; 2019012228; 2019012232; 2019012236; 2019012239; 2019012416; 2019012210; 2019012204; 2019012203; 2019012195; 2019012194; 2019012191; 2019012187; 2019012173; 2019012016; 2019011964; 2018011276; 2019012125; 2019012129; 201912085; 2019012042; 2019011931; 2019011915; 2019011514; 2018011315; 2018011366; 2018011334; 2018011140; 2019012506;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 560/2017, art. 35 do seu anexo;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar *ad referendum* de plenário a suspensão de inscrição, por um ano, conforme requerimento, do profissional de enfermagem abaixo listada:

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>	<b>Inscrição</b>
01	Cleuma Tavares de Lima Guedes	Técnica de em Enfermagem	175.423 -TE
02	Deuziane Palmerim da Costa	Enfermeira	550.384 - ENF
03	Elisabette Gonçalves dos Santos	Técnica de em Enfermagem	673.232 – TE
04	Francemere da Conceição Machado	Técnica de em Enfermagem	686.453 – TE
05	Marlucy Vanzeler Conceição	Enfermeira	556.128-ENF
06	Milene Ramos Farias	Enfermeira	551.221-ENF
07	Adryha Ignez dos Santos Barros	Técnica em Enfermagem	652.997-TE
08	Elciene Coelho de Lima	Técnica em Enfermagem	1044.706-TE
09	Kattia Kellen Alves Farias	Enfermeira	413.996-ENF
10	Maria Alcione Moraes de Aquino	Técnica em Enfermagem	821.566-TE
11	Débora Tavares Rocha	Técnica em Enfermagem	1.334.887-TE
12	José Thomaz de Brito	Enfermeiro	527.691-ENF

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
**Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)**  
**UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)**

13	Eliane Tavares dos Prazeres Monteverde	Técnica em Enfermagem	598.773-TE
14	Ary Braga Cambraia	Técnico em Enfermagem	1.071.302-TE
15	Maria Santana Cabral dos Santos	Técnica em Enfermagem	670.159-TE
16	Francisca Evelen Suelen Silva de Aguiar	Técnica em Enfermagem	936.795-TE
17	Edna de Almeida Ferreira	Técnica em Enfermagem	560.712-TE
18	Soraia Mendes Brito	Técnica em Enfermagem	1.173.209-TE
19	Hallequessandra Farache de Brito	Enfermeira	514.557-ENF
20	Vanuza do Socorro Silva de Freitas	Técnica em Enfermagem	1.298.599-TE
21	Rosemary Araújo Farias	Técnica em Enfermagem	911.089-TE
22	Maria do Socorro Moraes Lopes	Enfermeira	383.276-ENF
23	Janaina Moura Duarte	Técnica em Enfermagem	1.035.286-TE
24	Claudia Dias Sabino	Técnica em Enfermagem	420.017-TE
25	Monica Moura Lobato	Técnica Em Enfermagem	454.694-TE
26	Fátima Samara Barbosa Vilela Smith	Enfermeira	317.624-ENF
27	Alexandro de Sousa Costa	Técnico em Enfermagem	224.614-TE
28	Patrícia Batista Guimarães	Técnica em Enfermagem	519.643-TE
29	Lane de Souza Gomes	Técnica em Enfermagem	782.210-TE
30	Adriana Farias de Almeida	Enfermeira	320.506-ENF

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 16 de julho de 2019.

**Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira**  
Presidente interino do Coren-AP  
Portaria Coren-AP nº 122/2019 / Coren-AP nº 516.815 - ENF

**Dra. Ângela Do Socorro De Souza Vaz Pamphyllo**  
Secretária interina do Coren-AP  
Portaria Coren-AP nº 130/2019/ COREN-AP nº. 112273-ENF